



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 007/14

**Processo Administrativo n.º** 10/10/10.882

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 31/10

**Termo de Contrato n.º** 63/10

Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser prestado junto ao PAÇO MUNICIPAL.

Considerando que:

I – Foi assinado em 28/04/10 o Termo de Contrato n.º 63/10, com a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA-CAMPINAS** inscrita no CNPJ sob n.º 46.119.855/0001-37;

II – Que em 26/11/14 foi firmado o Termo de Contrato n.º 209/14 no processo administrativo n.º 14/10/45.617, também tendo como objeto a prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Paço Municipal.

Resolvem as partes:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, o Termo Contrato nº 63/10 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA-CAMPINAS**, nos termos da autorização do Secretário Municipal de Administração de fls. 126 do processo administrativo nº 14/10/45.617, sem acarretar qualquer direito à indenização, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto em lugar, tempo ou juízo algum.

Campinas, 26 de novembro de 2014


  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA  
CAMPINAS**

  
Arly de Lara Romêo

Diretor Presidente

  
Luiz Carlos de Souza

Diretor Comercial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 10/10/10.882

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA-CAMPINAS

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 31/10

**Termo de Contrato** n.º 63/10

**Objeto:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser prestado junto ao PAÇO MUNICIPAL.

**Termo de Rescisão Amigável** n.º 007<sup>14</sup>

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de novembro de 2014

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA  
CAMPINAS**

  
Arly de Lara Romão  
Diretor Presidente

  
Luiz Carlos de Souza  
Diretor Comercial